

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.964/2022

Dispõe sobre a criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019 e a Lei Complementar nº 2.728/2003, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

A Comissão concorda com as emendas propostas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, e propõe emenda modificativa para adequação do Anexo II do projeto de lei, Impacto Orçamentário-Financeiro, apresentado pelo Executivo para adequar o quantitativo de vagas criadas para o cargo de servente de limpeza, nos seguintes termos:

**ANEXO II
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Cargo/função		Quant.	2023	2024	2025
1	Diretor I	1	84.837,00	93.321,00	102.653,00
2	Vice-Diretor	2	169.674,00	186.642,00	205.306,00
3	Cozinheiro/a	1	23.831,00	26.886,00	29.575,00
4	Auxiliar Adm. I	8	224.054,00	252.779,00	278.057,00
5	Biblioteconomista	7	252.509,00	284.882,00	313.370,00
6	Motorista	2	55.150,00	62.221,00	68.443,00
7	Serv. de Limpeza	11	262.140,00	295.748,00	333.665,00
8	Vigia	1	23.831,00	26.886,00	29.575,00
Total			1.096.026,00	1.229.365,00	1.360.644,00

Premissas e metodologia de cálculo:

Vencimentos mensais em 2022 conforme Lei 4.537/2022: Cozinheira (N 6), Servente de Limpeza (N 5) e Vigia (N 6): R\$1.365,98; Auxiliar Administrativo I (N 31), R\$1.605,34; Biblioteconomista (N 42, 20 horas), R\$2.067,68; Motorista (N 30), R\$1.580,60; FG Diretor/a e Vice-Diretor/a, R\$1.972,98.

Cômputo dos encargos patronais de 22% para o INSS sobre os vencimentos. Para 2023, 2024 e 2025 considerou-se reajuste de 10% no vencimento básico em relação ao ano anterior. Nos casos de Diretor I e Vice-Diretor, considerou-se o vencimento do Professor de Educação Básica, B 1, R\$2.353,33, na premissa de contratação para substituir os/as professores/as designados/as para as funções.

1– Impacto da Função Gratificada mais vencimentos de Professor da Educação Básica, nível B1.

Função Gratificada de Diretor I tem o valor atual mensal de R\$1.972,98 conforme Lei 4.537/2022.

Em 2023: $(1.972,98 \times 1,10 \text{ de reajuste} \times 13 \text{ meses} + 1/3 \times 1.972,98 \times 1,10) \times 1,22 = 2.170,28 \times 13,33 \times 1,22 = 35.294,00$

Em 2024, reajuste de 10% sobre 2023 = 38.824,00

Em 2025, reajuste de 10% sobre 2024 = 42.706,00

Vencimento básico do professor B1, em 2022, lei 4.537/2022, R\$2.200,80. Passa para R\$2.353,33 pela Lei 4.622/2022, mais adicional de regência de 15% passa o vencimento para R\$2.706,00. Com encargos patronais de 22% a despesa mensal em 2022 vai a R\$3.302,00.

2023: $3.302,00 \times 1,10 \times 11,5 + 2 \times 11/12 \times 1,10 \times 3.302,00 + 1/3 \times 11/12 \times 1,10 \times 3.302,00 = 3.302,00 \times 1,10 (11,5 + 22/12 + 11/36) = 3.632,20 \times 13,64 = 49.543,00$

2024: $49.543,00 \times 1,10 = 54.498,00$

2025: 59.948,00

Impacto total Diretor I a cada ano:

2023: $35.294,00 + 49.543,00 = 84.837,00$

2024: 93.321,00

2025: 102.653,00

2 – Vice-Diretor com os mesmos valores estimados para Diretor I.

3 – Cozinheiro/a:

2023: $13 \times 1.365,98 \times 1,10 \times 1,22 = 23.831,00$

2024: $(23.831,00 + 611,05) \times 1,10 = 26.886,00$

2025: $26.880,00 \times 1,10 = 29.575,00$

4 – Auxiliar Administrativo I:

2023: $8 \times 13 \times 1.605,34 \times 1,10 \times 1,22 = 224.054,00$

2024: $246.459,40 + 6.319,47 = 252.779,00$

2025: 278.057,00

5 – Biblioteconomista:

2023: $7 \times 13 \times 2.067,68 \times 1,10 \times 1,22 = 252.509,00$

2024: $277.760,00 + 7.122,05 = 284.882,00$

2025: 313.370,00

6 – Motorista:

2023: $2 \times 13 \times 1.580,60 \times 1,10 \times 1,22 = 55.150,00$

2024: $55.150,00 \times 1,10 + 1.555,51 = 62.221,00$

2025: 68.443,00

7 – Servente de Limpeza:

2023: $11 \times 13 \times 1.365,98 \times 1,10 \times 1,22 = 262.140,00$

2024: $262.140,00 \times 1,10 + 7.394,00 = 295.748,00$

2025: $295.748,00 \times 1,10 + 8.342,00 = 333.665,00$

8 – Vigia: mesmos valores de cozinheiro/a.

Os acréscimos estimados das despesas de pessoal têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A receita corrente líquida consolidada realizada até setembro de 2022 é de R\$ 282.302.000,00. O gasto com pessoal de R\$109.086.128,36, com percentual sobre a RCL de 38,64%. Considerando o valor do impacto, o percentual ficará em 39,04%, não havendo comprometimento do percentual de gastos com pessoal nem se afetando as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se, assim, às exigências do art. 17 da LRF.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior